



**PORTARIA Nº 117/
01 DE JUNHO DE 2026**

“Dispõe sobre o pedido de retorno antecipado de licença por interesse particular de servidora municipal e dá outras providências.”

PEDRO CLESIO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Colmeia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de retorno antecipado da licença por interesse particular solicitado pela Sra. **MARIA DE JESUS SOUSA MATOS**, servidora efetiva do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, CPF: *****.***.301-91**, matrícula funcional nº **446**, lotada no Hospital Municipal de, cujo retorno será no dia **01 de JUNHO de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir do dia **02 de junho de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, aos 01(UM) dias do mês de JUNHO de 2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8cd716-03062026092048**